



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO N.º 001/2014

Dispõe sobre a aprovação do cancelamento dos convênios para descontos em folha de pagamento com as empresas TopCard Cartões do Brasil e Supermercado Conrado Ltda.

O Presidente do Conselho Deliberativo do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Lei n.º 2.927/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar o cancelamento dos convênios com descontos em folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Guaçuí, com as empresas Topcard Cartões do Brasil Ltda e Supermercado Conrado Ltda, a partir de 01 de janeiro de 2015, de acordo com § 1º do art. 1º da Lei 10.820/2003.

Art. 2.º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 17 de setembro de 2014.


WAGNER MEDEIROS DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo